



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 08 de Novembro de 2018  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XII

Nº 1547



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 145 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 - P Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 736/2018
	<p><b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b></p> <p>NOME: MARLENE MIRANDA NAVES ENDEREÇO: RUA DAS BRIOFITAS, 87 BAIRRO: TRIANGULO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG TELEFONE: E-MAIL: CNPJ/CPF: 538.529.826-34 QUADRA: 141/1 LOTE: 8A INSCR./ESTAB.: 12247 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DAS BRIOFITAS, 87, BAIRRO TRIANGULO</p>	

*"Delega Competência ao servidor que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar competência ao servidor, Anderson Fábio Quadrelli, CPF 036.796.256-00, no período de 01/11/2018 à 30/11/2018, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Chefe de Divisão I - Finanças e Pessoal, durante o afastamento legal da titular, a servidora Samara Adriana Rosa dos Santos Borges, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

**Artigo 2º** - O servidor, em função das atribuições do cargo, deverá assinar como Tesoureiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Novembro de 2018.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL - DMAE

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 - P Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 743/2018
	<p><b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b></p> <p>NOME: MELQUIZEDECK DIAS ENDEREÇO: RUA ELIAS AUGUSTO DE MORAES, 175 BAIRRO: CIDADE JARDIM MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG TELEFONE: E-MAIL: CNPJ/CPF: 646.283.616-49 QUADRA: 967 LOTE: 14 INSCR./ESTAB.: 13148 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA VER. BOLIVAR R. GOULART, 1459, B. B. HORIZ.</p>	

<p><b>HISTÓRICO</b></p> <p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.</p>	
---	--

<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p>Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de outubro de 2018.</p>	
--	--

<p><b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b></p> <p>Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso Cargo: Especialista Tributário / 438.968 Assinatura: </p>	
---	--

<p><b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b></p> <p>Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 743/2018, em de de 2018.</p> <p>Nome: RG/ CPF: Assinatura:</p>	
--	--

<p><b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b></p> <p>Número da Notificação Extrajudicial emitida: 743/2018 Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura: </p> <p>Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.</p>	
--	--

<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p>Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de outubro de 2018.</p>	
--	--

<p><b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b></p> <p>Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso Cargo: Especialista Tributário / 438.968 Assinatura: </p>	
---	--

<p><b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b></p> <p>Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 743/2018, em de de 2018.</p> <p>Nome: RG/ CPF: Assinatura:</p>	
--	--

<p><b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b></p> <p>Número da Notificação Extrajudicial emitida: 743/2018 Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura: </p> <p>Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.</p>	
--	--